

APD
Carla
CRP

----- Assembleia de Freguesia de Figueiró do Campo -----

----- Ata nº 3 -----

--- Aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, pelas vinte e uma horas e 30 minutos, reuniu em sessão ordinária, a Assembleia de Freguesia de Figueiró do Campo, na sede da junta de freguesia, com a seguinte ordem de trabalhos, conforme convocatória da Presidente da Assembleia de Freguesia:-----

----- **Período de antes da ordem do dia:** -----

----- Ponto 1. Leitura de expediente e intervenções na generalidade-----

----- Ponto 2. Apreciação e votação da ata da Assembleia de 26 de dezembro de 2025-----

----- **Período da Ordem do dia:** -----

----- Ponto 1. Apreciação de uma informação escrita do Senhor Presidente da Junta, sobre a atividade da Autarquia. -----

----- Ponto 2. Apreciação do inventário de bens e dos documentos de prestação de contas da gerência do ano 2025-----

----- Ponto 3. Apreciação e votação dos documentos: -----

----- Ponto 3.1. Proposta “Dia da Freguesia”; -----

----- Ponto 3.2. Proposta de alienação de artigo rústico; -----

----- Ponto 3.3. Proposta de abate de árvore na Rua Mó e Freixo.-----

----- Ponto 4. Outros assuntos a incluir, se for caso disso, nos termos da lei. -----

----- Presidiu à sessão a Presidente da Assembleia de Freguesia, registando a presença dos seguintes deputados, pela bancada do Novo Ciclo: Ana Anjo, Paulo Pimentel, Carla Leonardo, João Lopes e Cristina Paixão, pela bancada do PS: Hugo Girão, Susana Marta e Celso Gonçalves, pela bancada dos Juntos por Soure: Diamantino Ramos.-----

----- Havendo público presente interessado em intervir foi dada a palavra a Francisco Malhão, Acácio Ferreira, Joaquim Lourenço, António Malhão, Manuel Azenha, António Azenha.-----

----- Pediu a palavra o Sr. Francisco Malhão para questionar sobre a publicitação dos documentos da última assembleia no site da Junta, questionou ainda a falta de resposta a um email que enviou, a falta da informação do balanço financeiro na informação escrita do Presidente, questionando também o plano plurianual de investimento e as propostas feitas em campanha. Terminou a sua intervenção fazendo uma proposta para que a Junta de Freguesia fique com o acervo cultural de Joaquim Costa. A estas questões foram prestados os devidos esclarecimentos pela Sra. Presidente da Mesa da Assembleia e o Sr. Presidente de Junta que aproveitou a oportunidade para agradecer ao Telmo Lopes, responsável pela empresa que gere o site da Junta de Freguesia, todo o empenho e apoio prestado.---

----- Seguidamente pediu a palavra o Sr. Acácio Ferreira para questionar para quando a realização do programa Filarmonias na Ribeira da Mata, e questionou ainda quem do executivo acompanhou os trabalhos da niveladora. O Sr. Presidente de Junta respondeu às questões e prestou esclarecimentos.

----- Usou também da palavra o Sr. Joaquim Lourenço para questionar se o executivo pretende proceder à limpeza dos caminhos rurais e questionou ainda de que forma é regulado os apoios às coletividades da Freguesia. Fez ainda saber à mesa da assembleia que lhe foram entregues os documentos preparatórios da assembleia, questionando todos os pontos da ordem de trabalhos. A Sra. Presidente da Mesa da Assembleia lamentou o sucedido e alertou os deputados para as funções que exercem e os deveres inerentes às suas funções de eleitos locais. Embora as questões levantadas resultem do acesso indevido a documentação restrita, o Sr. Presidente de Junta prestou os devidos esclarecimentos. Usou da palavra o Sr. António José Malhão para alertar para a necessidade de desentupir dois aquedutos que estão na estrada que liga Figueiró aos Casais Velhos, e referiu também que a estrada do meio também necessita de ser intervencionada. O Sr. Presidente da Junta registou os alertas e irá tomar as necessárias diligências. -----

O Sr. António Malhão tomou da palavra para fazer referência à necessidade do desentupimento do aqueduto junto à sua habitação. Fez ainda a sugestão de colocar uma linha amarela ao cimo da rua de Santa Ana para proibição de estacionamento. O Sr. Presidente da Junta prestou os devidos esclarecimentos.-----

Assp
Carla
eRep

----Usou da palavra o Sr. Manuel Azenha com o objetivo de deixar um alerta sobre o abate de árvores, dizendo que o abate de árvores não pode ser feito pela Junta de Freguesia, sendo uma competência da Câmara Municipal, em concordância com a legislação que fez referência. O Sr. Presidente de Junta remeteu o assunto para aquando da discussão do ponto três ponto três da ordem de trabalhos.-----

----Por último usou da palavra o Sr. António Azenha para se pronunciar sobre o abate do Freixo, dizendo que a medida é extemporânea, irremediável e precipitada, uma vez que a árvore em causa não apresenta sinais de doença. Sugeriu ainda que se resolvesse problemas de inundações entre a ponte de Figueiró até ao Rio dos Mouros. O Sr. Presidente da Junta prestou os devidos esclarecimentos. -----

----Entrou-se no período antes da Ordem do Dia com a leitura de expediente feita pela Sra. Presidente da Assembleia, seguindo-se as intervenções da generalidade onde pediram a palavra os Srs. Deputados Celso Gonçalves Hugo Girão.-----

----Usou da palavra Sr. Deputado Celso Gonçalves para referir que se encontra depositado entulho num terreno de pinhal. Aludiu ainda que se encontra em falta no site na Junta de Freguesia o edital e respetiva ata da sessão extraordinária da assembleia de vinte e seis de Agosto de 2025, bem como a ata da sessão de dez de setembro de 2025. Fez ainda referência às placas de água não vigiada que continuam por colocar nos fontanários. O Sr. Presidente de Junta prestou os esclarecimentos solicitados, justificando que a responsabilidade da colocação das placas é da ABMG. Relativamente à falta dos documentos no site, tomou nota, para proceder à regularização dos documentos que possam estar em falta.-----

----Usou da palavra o Sr. Deputado Hugo Girão para questionar relativamente à obra da estrada entre o casal do cimeiro e a Ribeira da Mata, que ainda que no local esteja um trânsito proibido, as pessoas continuam a passar, existindo muitas areias no local da intervenção o que pode ser um fator de perigo acrescido. Questionou ainda se estava previsto, e já existia agendamento para a limpeza de caminhos florestais, para quando estava prevista a conclusão da obra da Rua da Associação no Casal do Cimeiro e se já existia algum desenvolvimento relativo ao projeto das piscinas naturais para o Casal do Cimeiro. Continuou a sua intervenção fazendo referência a uma placa da Junta de Freguesia que está na curva das Neras, sendo aquela sinalização da responsabilidade das Infraestruturas de Portugal, alerta que em caso de acidente poderá existir um mal-entendido relativamente à sinalização existente. Questiona ainda se existiu algum desenvolvimento relativamente ao saneamento da Ribeira da Mata e à possibilidade de vir a existir duas descargas gratuitas. Termina a sua intervenção fazendo um agradecimento à Junta de Freguesia pelo trabalho realizado durante a depressão “Kristine”. O Sr. Presidente de Junta Prestou os esclarecimentos explicando que a obra entre o Casal do Cimeiro e a Ribeira da Mata ainda está em curso, relativamente às piscinas do Casal do Cimeiro é um projeto a realizar, mas ainda não foi possível avançar. No que respeita ao saneamento da Ribeira da Mata as informações que dispõe é que será a próxima fase a ser realizada pela ABMG.-----

Foram entregues à Mesa da Assembleia três documentos a incluir no ponto quatro da Ordem do Dia. Uma moção apresentada pela bancada do PS para reposição da análise regular da água dos fontanários públicos, uma proposta da bancada do PS para constituição de comissão sobre os limites da freguesia e uma intervenção do Sr. Presidente de Junta relativo ao 25 de Abril. Foi aprovada por unanimidade a inclusão dos três documentos passando a integrar o ponto quatro da ordem de trabalhos.-----

----No ponto dois antes da ordem do dia foi apreciada e aprovada por unanimidade a ata da Assembleia de 26 de dezembro de 2025, após correções dadas pelos Sr. Deputados Diamantino Ramos da bancada Juntos por Soure, e pelo Sr. deputado Celso Gonçalves da bancada do PS.-----

----Entrou-se no Período da Ordem do Dia com a apreciação da informação escrita sobre a atividade da autarquia. O Sr. Presidente fez referência aos saldos disponíveis que não seguiram na documentação de apoio, mas foi dada a informação no dia da Assembleia. Fez ainda referência à aquisição de uma máquina de água filtrada para a sede da Junta de Freguesia. O Sr. Presidente da Junta deixou à consideração dos Srs. Deputados qualquer esclarecimento que fosse oportuno, havendo deputados inscritos para intervir foi dada a palavra ao Sr. Deputado da bancada do Juntos por Soure, Sr. Diamantino Ramos para referir que sendo a água da rede boa como refere o Sr.

Presidente, não havia necessidade de adquirir uma máquina de água filtrada para a sede da Junta de Freguesia. Referiu ainda que fez análises pagas pelo próprio, da água da fonte das Neras, cujo resultado demonstrou que está própria para consumo. O Sr. Presidente de Junta reiterou a posição do executivo em não realizar as análises, e justificou a aquisição da máquina com o facto de a canalização do edifício da sede da Junta ter pouca utilização e por essa razão a água fica depositada nos canos durante longos períodos. O Sr. Deputado Diamantino Ramos questionou ainda sobre a aquisição do trator e sobre o poço que estava em perigo. O Sr. Presidente referiu que se encontra a decorreu a consulta prévia para a aquisição do trator, e relativamente ao poço foram efetuadas as diligências que consideraram necessárias para deixar de oferecer perigo. O Sr. Deputado da bancada do PS Celso Gonçalves pediu a palavra para questionar o abate dos pinheiros mansos no recinto da escola primária, uma vez que foram podados e avaliados recentemente, e não ofereciam perigo. Continuou a sua intervenção questionando sobre o horário da feira, e qual o horário de reabertura da circulação normal do trânsito. Fez ainda referência à poda das árvores da rua do Ribeiro, que na sua opinião foi demasiado excessiva. Terminou fazendo referência à aquisição da máquina de água filtrada para a sede da Junta, na sua opinião, não se justifica a necessidade. O Sr. Presidente da Junta prestou esclarecimento justificando que a poda das referidas árvores foi feita de acordo com o que consideram razoável para controlar o seu crescimento. Relativamente ao abate dos pinheiros mansos da escola, justificou a necessidade com o “perigo que ofereciam às crianças em caso de queda, situação que se verificou durante o temporal “Kristine”, no que diz respeito ao horário da feira referiu que não há um horário definido, o trânsito voltará à sua circulação normal quando estiverem reunidas todas as condições de segurança.-----

----Foi apresentada uma Moção pela Bancada do PS para Inclusão de Informação detalhada sobre a situação financeira na informação escrita do Presidente da Junta. Colocada à votação, foi aprovado por maioria com quatro votos a favor, três da bancada do PS, um da bancada Juntos por Soure e cinco abstenções da bancada do Novo Ciclo.-----

----No ponto dois procedeu-se à apreciação do Inventário de bens e dos documentos de prestação de contas da gerência do ano de 2025. O Sr. Presidente da Junta deixou à consideração dos Srs. Deputados qualquer esclarecimento que fosse oportuno. Solicitou a palavra o Sr. Deputado Celso Gonçalves da Bancada do PS, dando nota que seria útil fazer um resumo da receita e da despesa, numa tabela mais curta para facilitar a interpretação. Referiu ainda que estava em falta o mapa de fluxo de caixa, e questionou a verba atribuída aos Bombeiros, tendo o Sr. Presidente de Junta prestados os devidos esclarecimentos.-----

----Entrou-se no ponto três ponto um da ordem do dia com a apreciação da proposta do dia da freguesia apresentada pelo Sr. Presidente de Junta e a proposta apresentada pela bancada do PS para Fixação da data comemorativa do dia da Freguesia de Figueiró do Campo. A proposta do Sr. Presidente de Junta pretende a celebração do dia da Freguesia a 10 de Outubro e a proposta da bancada do PS é para que seja fixada a data de 25 de julho. Apresentadas e amplamente discutidas as duas propostas foi decidido por unanimidade suspender a votação deste ponto, possibilitando um melhor estudo e fundamentação. Foi então colocada a votação a revogação da data anteriormente fixada, 25 de julho que foi aprovada por maioria com um voto contra da bancada Juntos por Soure, três abstenções da Bancada do PS e cinco votos a favor da bancada do Novo Ciclo. -----

----No ponto três ponto dois foi apresentado pelo Sr. Presidente de Junta uma proposta para alinação de artigo rustico, justificada pela a solicitação do Sr. Rui Carvalho, uma vez que pretende construir uma residência num terreno contiguo e necessita do terreno para logradouro. A Junta de Freguesia nunca fez qualquer uso do terreno, e é entendimento da Junta facilitar a fixação de pessoas na terra. A proposta de alienação foi feita com base num relatório de avaliação imobiliária que foi atribuído o valor de 425,00€. Questionou o Sr. Deputado Diamantino Ramos se as custas de passagem de terreno rustico para urbano. Propôs ainda que fosse feito um edital para proposta de alienação através de carta fechada. A proposta foi recusada pelo Sr. Presidente de Junta, e foi dado o esclarecimento que o terreno será alienado com a tipologia que tem, e as alterações serão da responsabilidade do futuro dono. Colocada à votação foi aprovado por maioria com sete votos a favor cinco da bancada do Novo

Ag
Carla
CRLCP

Ciclo, dois da Bancada do PS, duas abstenções uma da bancada Juntos por Soure e uma do deputado Hugo Girão da bancada do PS.-----

No ponto três ponto três foi apresentada pelo Sr. Presidente de Junta uma proposta de abate de árvore na rua Mó e Freixo por solicitação do proprietário onde a árvore esta implantada, que representa perigo para a população. Intervieram os Srs. Deputados da bancada do PS, a Sra. Deputada Susana Marta e o Sr. Deputado Celso Gonçalves questionando se existe uma avaliação técnica e referindo que estando em terreno privado a árvore deve ser abatida pelo proprietário. Colocada a votação a proposta foi aprovada por maioria com cinco votos a favor da bancada do Novo Ciclo e quatro votos contra, três votos da bancada do PS e um da bancada Juntos por Soure. A bancada do PS apresentou uma proposta para plantação de freixo e deslocação de mó – Rua da Mó e Freixo, propondo a plantação de um freixo na Rua da Mó e Freixo (junto ao mural), bem como a deslocação da mó para o mesmo local. Colocada a votação a proposta apresentada foi aprovada por maioria com oito votos a favor, cinco da bancada no Novo Ciclo, três da bancada do PS e uma abstenção da Bancada Juntos por Soure.-----

---Entrámos no ponto quatro, outros assuntos onde foram incluídos três pontos: quatro ponto um - Moção apresentada pela bancada do PS para reposição da análise regular da água nos fontanários públicos. Quatro ponto dois - Proposta apresentada pela bancada do PS para Comissão sobre os limites da Freguesia e quatro ponto três- Intervenção do Sr Presidente de Junta Relativa ao 25 de Abril.-----

---No ponto quatro ponto um foi coloca à votação a moção apresentada pela bancada do PS que foi chumbada com cinco votos contra da bancada do Novo Ciclo, quatro votos a favor, três da bancada do PS e um da bancada Juntos por Soure.-----

---No ponto quatro ponto dois foi coloca à votação a moção apresentada pela bancada do PS que foi chumbada com cinco votos contra da bancada do Novo Ciclo, quatro votos a favor, três da bancada do PS e um da bancada Juntos por Soure.-----

---Por fim no ponto quatro ponto três o Sr. Presidente de Junta fez uma intervenção alusiva ao 25 de Abril.-----

---Por não haver mais assuntos a tratar, às duas horas e dez minutos do dia 25 de abril de 2026, foi declarada encerrada a sessão, de que se lavrou a presente ata, que na próxima sessão, no fim de aprovada, será assinada pelo Presidente da Mesa e pelos Secretários. -----

-----O Presidente da Mesa: *António Raquel Hugo*

-----O Primeiro Secretário: *Carla Isabel Ferreira Jeonardo*

-----O Segundo Secretário: *Cristina Paixão Lepe*



Moção

Inclusão de informação detalhada sobre a situação financeira na informação escrita do Presidente da Junta

Considerando que:

- A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 9.º, n.º 2, alínea e), determina que a Assembleia de Freguesia deve apreciar, em cada sessão ordinária, uma informação escrita do Presidente da Junta sobre a atividade desenvolvida e a situação financeira da freguesia;
- A adequada caracterização da “situação financeira” exige a disponibilização de elementos claros, objetivos e atualizados que permitam aos membros da Assembleia exercer plenamente as suas competências de acompanhamento e fiscalização;
- A transparência e o rigor na gestão pública local constituem princípios fundamentais da administração autárquica, reforçando a confiança dos cidadãos nas instituições;
- A prática contabilística e financeira das autarquias locais integra indicadores relevantes como a execução orçamental e os saldos de tesouraria, essenciais para uma leitura rigorosa da situação financeira;

Assim, propõe-se que:

- Seja recomendado ao Executivo da Junta de Freguesia que a informação escrita do Presidente passe a incluir, de forma sistemática e estruturada e de forma clara, os seguintes elementos relativos à situação financeira:
 - Execução orçamental da receita e da despesa (taxa de execução);
 - Saldo de gerência/tesouraria atualizado;
 - Outros indicadores considerados relevantes para uma adequada compreensão da situação financeira;
- Que esta prática seja adotada de forma contínua em todas as sessões ordinárias da Assembleia de Freguesia.

Figueiró do Campo, 24 de abril de 2026

A bancada do Partido Socialista

Hugo Girão | Celso Gonçalves | Susana Marta

RELATÓRIO DE GERÊNCIA (PERÍODO PARCIAL)

Junta de Freguesia de Figueiró do Campo

Período: 26 de outubro a 31 de dezembro de 2025

1. Introdução

O presente relatório visa dar cumprimento às obrigações legais de prestação de contas, reportando a atividade desenvolvida pela Junta de Freguesia de Figueiró do Campo no período compreendido entre 26 de outubro e 31 de dezembro de 2025.

Importa referir que a gerência do ano de 2025 foi bi-partida, correspondendo o presente relatório exclusivamente ao período de exercício do atual executivo.

2. Enquadramento da transição

O atual executivo iniciou funções a 26 de outubro de 2025, encontrando-se perante um período reduzido de gestão até ao final do exercício económico.

Este período ficou marcado por uma fase de adaptação às funções, conhecimento dos processos em curso e organização interna dos serviços, garantindo simultaneamente a continuidade do regular funcionamento da Junta de Freguesia.

3. Atividade desenvolvida

Apesar do curto espaço temporal, foram asseguradas diversas ações essenciais ao normal funcionamento e bem-estar da população, destacando-se:

a) Serviços Operacionais

- Realização de limpezas e manutenções gerais nas ruas da freguesia;
- Intervenções de manutenção nas dependências da Junta de Freguesia e dos equipamentos;

b) Equipamentos e Espaços Públicos

- Preparação dos cemitérios da freguesia para o Dia de Todos os Santos;
- Entrada em funcionamento de novas instalações sanitárias (WC) de apoio aos cemitérios;

c) Organização e Logística

- Mudança do local do estaleiro da Junta de Freguesia, visando melhores condições operacionais e uma melhor imagem da sede da Junta de Freguesia;

d) Gestão Administrativa e Planeamento

- Desenvolvimento de procedimentos administrativos correntes;



- Preparação e elaboração do Orçamento para o ano de 2026;
- Definição de propostas e linhas orientadoras para concretização dos projetos assumidos pelo executivo;

4. Situação financeira

Durante o período em análise, foram assegurados os compromissos financeiros correntes da Junta de Freguesia, garantindo a continuidade do funcionamento dos serviços e o cumprimento das obrigações existentes.

(Nota: A informação detalhada relativa a receitas, despesas e saldos encontra-se refletida nos documentos contabilísticos anexos à prestação de contas.)

5. Dificuldades e condicionantes

O período em análise foi condicionado por diversos fatores, nomeadamente:

- A curta duração do exercício de funções do atual executivo;
- A necessidade de adaptação inicial e conhecimento dos processos existentes;
- A coincidência com um período de elevada exigência operacional, designadamente as condições climatéricas severas ;
- A obrigatoriedade de preparação do orçamento para o exercício seguinte dentro de prazos legais exigentes;

6. Considerações finais

Não obstante as limitações inerentes ao reduzido período de gestão, o executivo procurou assegurar a continuidade dos serviços prestados à população, bem como lançar as bases para o desenvolvimento futuro da freguesia.

O trabalho desenvolvido permitiu garantir o normal funcionamento da Junta de Freguesia e preparar, com responsabilidade, o exercício de 2026, mantendo o compromisso com a melhoria contínua das condições de vida da população de Figueiró do Campo.

Figueiró do Campo, 24 de Abril de 2026

RELATÓRIO DE GERÊNCIA (PERÍODO PARCIAL)

Junta de Freguesia de Figueiró do Campo

Período: 26 de outubro a 31 de dezembro de 2025

1. Introdução

O presente relatório visa dar cumprimento às obrigações legais de prestação de contas, reportando a atividade desenvolvida pela Junta de Freguesia de Figueiró do Campo no período compreendido entre 26 de outubro e 31 de dezembro de 2025.

Importa referir que a gerência do ano de 2025 foi bi-partida, correspondendo o presente relatório exclusivamente ao período de exercício do atual executivo.

2. Enquadramento da transição

O atual executivo iniciou funções a 26 de outubro de 2025, encontrando-se perante um período reduzido de gestão até ao final do exercício económico.

Este período ficou marcado por uma fase de adaptação às funções, conhecimento dos processos em curso e organização interna dos serviços, garantindo simultaneamente a continuidade do regular funcionamento da Junta de Freguesia.

3. Atividade desenvolvida

Apesar do curto espaço temporal, foram asseguradas diversas ações essenciais ao normal funcionamento e bem-estar da população, destacando-se:

a) Serviços Operacionais

- Realização de limpezas e manutenções gerais nas ruas da freguesia;
- Intervenções de manutenção nas dependências da Junta de Freguesia e dos equipamentos;

b) Equipamentos e Espaços Públicos

- Preparação dos cemitérios da freguesia para o Dia de Todos os Santos;
- Entrada em funcionamento de novas instalações sanitárias (WC) de apoio aos cemitérios;

c) Organização e Logística

- Mudança do local do estaleiro da Junta de Freguesia, visando melhores condições operacionais e uma melhor imagem da sede da Junta de Freguesia;

d) Gestão Administrativa e Planeamento

- Desenvolvimento de procedimentos administrativos correntes;

PROPOSTA

Dia da Freguesia

A Assembleia de Freguesia aprovou, anteriormente, a criação do Dia da Freguesia com base na data associada ao padroeiro, São Tiago. Não obstante o respeito por essa decisão e pela tradição religiosa da comunidade, importa considerar que essa data ainda não foi objecto de celebração efectiva nem consolidou prática ou consenso comunitário.

O actual Executivo da Junta de Freguesia entende que o Dia da Freguesia deve assentar num fundamento que seja histórico, cívico, inclusivo e representativo de toda a população, independentemente das convicções religiosas de cada cidadão, em consonância com o princípio da neutralidade e laicidade das instituições públicas.

Neste sentido, propõe-se que o Dia da Freguesia passe a ser celebrado no dia 10 de Outubro, data do Foral de Figueiró, outorgado em 10 de Outubro de 1489, documento fundador que marca formalmente a existência histórica e administrativa da freguesia. Esta data:

Possui relevância histórica comprovada;

Constitui um símbolo agregador da identidade colectiva;

Permite uma celebração de carácter cultural, educativo e institucional;

Não impede nem desvaloriza as tradições religiosas existentes, que poderão continuar a ser celebradas no seu contexto próprio.

Assim, ao abrigo das competências da Assembleia de Freguesia, propõe-se a revogação da deliberação anterior e a aprovação da seguinte decisão:

O Dia da Freguesia de Figueiró do Campo passa a ser celebrado anualmente no dia 10 de Outubro, em memória da atribuição do Foral de Figueiró, datado de 10 de Outubro de 1489.

Figueiró, 24 de Abril de 2026

A Junta de Freguesia de Figueiró do Campo





Proposta

Proposta de Fixação da Data Comemorativa do Dia da Freguesia de Figueiró do Campo

Considerando que:

- A definição de uma data oficial para assinalar o Dia da Freguesia constitui um elemento relevante para a afirmação da identidade histórica, cultural e comunitária de Figueiró do Campo;
- Foi anteriormente apresentada e aprovada em Assembleia uma proposta para a celebração do Dia da Freguesia a **25 de julho**, a qual foi devidamente assinalada em 2025;
- O dia **25 de julho** corresponde à celebração de **S. Tiago**, Orago da Freguesia de Figueiró do Campo, figura de particular relevância histórica, cultural e religiosa para a comunidade local, igualmente representado no **brasão da freguesia como “Bordão de Peregrino”**, reforçando o seu valor simbólico e identitário;
- Existe também referência à data de **10 de outubro**, associada a um documento de foral, quando ainda pertencia ao **Real Mosteiro de Santa Maria de Celas**, onde é registada a realização de uma reunião, contudo, da análise desse documento não resulta evidência de que o mesmo assinale a criação formal da Freguesia de Figueiró do Campo, mas apenas um ato administrativo de natureza contratual, referindo já os lugares e os limites territoriais;
- A escolha da data comemorativa deve, sempre que possível, refletir um momento de maior relevância simbólica, histórica ou identitária para a freguesia e a sua população;

Assim, propõe-se que:

- Seja fixado o dia **25 de julho** como o **Dia Oficial da Freguesia de Figueiró do Campo**, pela sua forte ligação ao Orago S. Tiago e à identidade da freguesia;
- Que a Junta de Freguesia assuma e desenvolva um programa comemorativo anual, envolvendo associações locais, coletividades e a população em geral;
- Que a referência à data de **10 de outubro** seja considerada no âmbito histórico-documental, mas não como data fundadora da freguesia;
- Que a presente decisão contribua para uma valorização rigorosa e consciente do património histórico e simbólico da freguesia.

Figueiró do Campo, 24 de abril de 2026

A bancada do Partido Socialista

Hugo Girão | Celso Gonçalves | Susana Marta

PROPOSTA DE ALIENAÇÃO DE PRÉDIO RÚSTICO

Freguesia de Figueiró do Campo

Considerando que:

- A Freguesia de Figueiró do Campo é proprietária de um prédio rústico, devidamente identificado na matriz predial rústica sob o artigo n.º 5298, sito em Rua da Fonte, Casal do Cimeiro, com a área aproximada de 170 m²;

- O referido prédio não possui, à data, qualquer utilidade relevante para o interesse público da Freguesia, não estando afeto a qualquer finalidade de uso coletivo, nem se perspetivando a sua utilização futura no âmbito das atribuições da Junta de Freguesia;

-A manutenção deste tipo de património acarreta encargos e responsabilidades para a Freguesia, sem correspondente benefício para a comunidade;

-Revela-se do interesse da Freguesia promover políticas de valorização do território, nomeadamente através da fixação e atração de novos residentes, contribuindo para o combate ao despovoamento e para a dinamização social e económica local;

-Foi manifestado interesse na aquisição do referido prédio por parte de um cidadão com ligação relevante à Freguesia ("filho da terra"), com intenção de aí desenvolver projeto compatível com os objetivos de fixação populacional.

Ao abrigo das competências legais em vigor, propõe-se que a Assembleia de Freguesia delibere:

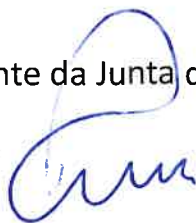
-autorizar a alienação direta do prédio rústico acima identificado, a favor do interessado, pelo valor de 425€, considerado adequado face às características do bem e ao interesse público subjacente;

-que a alienação fique condicionada à utilização do terreno para fins compatíveis com a estratégia de fixação de residentes, designadamente, habitação própria;

-delegar na Junta de Freguesia a prática de todos os atos necessários à concretização da presente deliberação, incluindo a celebração da respetiva escritura.

Figueiró do Campo, 24 de Abril de 2026

O Presidente da Junta de Freguesia



PROPOSTA

ABATE DE EXEMPLAR ARBÓREO (FREIXO) NA RUA MÓ E FREIXO

Freguesia de Figueiró do Campo

Considerando que:

No centro da localidade de Figueiró do Campo existe um exemplar arbóreo, nomeadamente, um Freixo, de grande porte, implantado na Rua Mó e Freixo, constituindo um elemento identitário e simbólico da freguesia;

O referido exemplar apresenta, atualmente, sinais de envelhecimento, típicos de árvores de grande dimensão, tais como cavidades e ramos secos, que podem traduzir alguma debilidade;

Os fenómenos climáticos extremos que se têm verificado com mais frequência com ventos fortes, precipitação intensa e variações abruptas de temperatura, aumentam significativamente o risco de queda parcial ou total de árvores de grande porte;

A localização do exemplar, em espaço urbano central e de circulação pedonal e rodoviária, potencia o risco para pessoas, viaturas e património edificado, em caso de rutura ou queda de ramos;

A responsabilidade legal pela salvaguarda da segurança de pessoas e bens em espaço público impende sobre os órgãos da freguesia, sendo imperativo adotar medidas preventivas sempre que exista risco identificado;

Foram ponderadas alternativas ao abate, designadamente podas de redução ou consolidação, tendo-se concluído que tais intervenções não eliminam de forma eficaz o risco associado à instabilidade estrutural do exemplar;

A preservação da memória coletiva e do valor simbólico associado ao freixo pode e deve ser assegurada por outras vias, nomeadamente através da plantação de novo exemplar, instalação de elemento evocativo ou manutenção da toponímia existente;

Assim, propõe-se que a Assembleia de Freguesia delibere:

Aprovar o abate do referido exemplar arbóreo, por razões de segurança pública devidamente fundamentadas;

Determinar que o abate seja realizado por entidade especializada, garantindo o cumprimento das boas práticas técnicas e ambientais;



Proceder à plantação de um novo exemplar arbóreo da mesma espécie assegurando a continuidade simbólica;

Avaliar a possibilidade de valorização do local através de solução paisagística alternativa, incluindo eventual instalação de placa evocativa que preserve a memória do freixo original;

Comunicar a decisão à população de forma transparente, explicando os fundamentos técnicos e as medidas compensatórias adotadas.

Figueiró do Campo, 24 de Abril de 2026



Proceder à plantação de um novo exemplar arbóreo da mesma espécie assegurando a continuidade simbólica;

Avaliar a possibilidade de valorização do local através de solução paisagística alternativa, incluindo eventual instalação de placa evocativa que preserve a memória do freixo original;

Comunicar a decisão à população de forma transparente, explicando os fundamentos técnicos e as medidas compensatórias adotadas.

Figueiró do Campo, 24 de Abril de 2026



Proposta

Plantação de freixo e deslocação de mó – Rua da Mó e Freixo

Considerando que a presente proposta de intervenção, de execução simples, permitirá reforçar a identidade do arruamento em consonância com a respetiva toponímia, bem como valorizar um elemento com interesse patrimonial, promovendo a sua fruição pelos moradores e contribuindo para a preservação da memória coletiva local, ao devolver-lhe significado no contexto da freguesia;

Propõe-se a plantação de um freixo na Rua da Mó e Freixo (junto ao mural), bem como a deslocação da mó atualmente existente no estaleiro da Junta para o mesmo local.

Freguesia de Figueiró do Campo, 24 de abril de 2026

A bancada do Partido Socialista

Hugo Girão | Celso Gonçalves | Susana Marta

Moção

Reposição da Análise Regular da Água nos Fontanários Públicos

A água é um bem essencial à vida, um recurso natural cada vez mais escasso e um direito fundamental das populações. Nos nossos territórios, os fontanários públicos - nomeadamente os da Painça, Neras Rêgo e Fonte da Bica - representam não só uma tradição comunitária, mas também uma fonte acessível e gratuita de água para consumo humano.

Durante o anterior executivo, foi implementada a prática de análises regulares à qualidade da água destes fontanários, por laboratório certificado, garantindo assim a segurança sanitária da população e promovendo a confiança no seu consumo. Contudo, essa prática foi, entretanto, interrompida.

Face a esta realidade, e considerando:

- A importância da água como bem público, essencial e insubstituível;
- O dever das entidades públicas de salvaguardar a saúde pública;
- O facto de muitos cidadãos utilizarem estas fontes para consumo diário;
- A necessidade de assegurar transparência e confiança na qualidade da água disponibilizada;
- O reduzido custo relativo das análises face ao impacto positivo na saúde e bem-estar da população;
- E ainda que as placas colocadas pela ABMG, enquanto entidade gestora da água da rede, não substituem nem impedem a realização de análises regulares por parte da Junta de Freguesia, nem desresponsabilizam a autarquia do dever de promover o controlo e monitorização da qualidade da água dos fontanários;

Vem por este meio propor-se à Assembleia de Freguesia que delibere:

- A reposição imediata de um plano regular de análises laboratoriais à água dos fontanários da Painça, Neras Rêgo e Fonte da Bica;
- A divulgação pública dos resultados dessas análises, de forma clara e acessível à população com a colocação de boletins/sinalética informativa junto dos fontanários, indicando a aptidão da água para consumo;
- A inclusão desta medida como prioridade nas políticas locais de promoção da saúde e sustentabilidade ambiental.

Importa salientar que o investimento na análise da qualidade da água não deve ser encarado como um gasto, mas sim como uma responsabilidade pública fundamental e uma medida preventiva de saúde, evitando riscos futuros e eventuais custos mais elevados associados a problemas sanitários.



Proposta

Constituição de Comissão sobre os Limites da Freguesia

Considerando a importância da correta definição e eventual revisão dos limites territoriais da freguesia, enquanto matéria de relevante interesse público e com impacto direto na gestão administrativa.

Propõe-se a criação de uma **Comissão para análise dos limites da freguesia**, com os seguintes termos:

- A Comissão deve integrar **representantes de todos os partidos com assento na Assembleia de Freguesia**.
- Atendendo ao seu conhecimento ao trabalho demonstrado no terreno e alguns serem testemunhas no processo, propõe-se ainda a **integração nesta Comissão**, dos seguintes cidadãos:
 - Acácio Ferreira
 - Francisco Malthão
 - Joaquim Lourenço
 - Celso Gonçalves
- Na informação escrita do Presidente deve ser incluída toda a informação relevante sobre os acontecimentos ocorridos no período em causa, de forma clara e completa. Isto permite que os membros da Assembleia de Freguesia acompanhem melhor o que foi feito e compreendam as decisões tomadas, contribuindo para uma maior transparência e para uma análise mais informada.

Figueiró do Campo, 24 de abril de 2026

A bancada do Partido Socialista

Hugo Girão | Celso Gonçalves | Susana Marta

Minhas Senhoras / Meus Senhores,

Assinalamos este ano duas datas profundamente marcantes da nossa história coletiva: os 52 anos do 25 de Abril e os 50 anos da Constituição da República Portuguesa.

O 25 de Abril de 1974 abriu as portas à liberdade, à democracia e à construção de um país mais justo. Foi um momento de coragem e de esperança, que devolveu ao povo português o direito de escolher o seu caminho, de participar na vida pública e de viver sem medo.

Dois anos depois, em 1976, a Constituição da República consagrou esses valores, transformando-os em princípios orientadores da nossa vida em sociedade. A liberdade, a igualdade, a justiça social, a solidariedade — tudo isto ganhou forma jurídica e tornou-se um compromisso coletivo - é a nossa Lei Fundamental!

Mais de meio século depois da Revolução e meio século de Constituição, importa não apenas celebrar, mas também refletir. A democracia não é um dado adquirido — constrói-se todos os dias, com participação, com responsabilidade e com respeito pelas instituições e pelos outros.

Enquanto autarcas, temos um papel fundamental nessa construção. É ao nível local que a democracia se torna mais próxima, mais concreta e mais participada. É aqui, na freguesia, que damos rosto às políticas públicas e que ouvimos diretamente as preocupações das pessoas.

Celebrar estas datas é, por isso, reafirmar o nosso compromisso com os valores de Abril. É garantir que continuamos a trabalhar por uma comunidade mais inclusiva, mais justa e mais solidária. É lembrar que a liberdade só faz sentido se for vivida com responsabilidade e partilhada por todos.

Que saibamos honrar o legado de Abril, não apenas com palavras, mas com ações.

Viva o 25 de Abril!

Viva a Constituição da República Portuguesa!

Viva a democracia!

Muito obrigado.

